



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 454/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008688/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ANNA KÉZYA DE ARAUJO MARTINS, SIAPE nº 1373814, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário do Espírito Santo, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396230** e o código CRC **90422FFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 455/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009084/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO, SIAPE nº 3122885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DAEPA-PM), para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *campus* Presidente Médici (DAEPA-PM), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 31/08/2023, prazo em que deverá ocorrer a conclusão do processo de eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/06/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396571** e o código CRC **9307CD12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 457/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007668/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SYLVIANE BECK RIBEIRO, SIAPE nº 1212049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, *campus* Rolim de Moura (PGCA), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor SANDRO DE VARGAS SCHONS, SIAPE nº 1846780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, *campus* Rolim de Moura (PGCA), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396654** e o código CRC **BD464F23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 458/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009216/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora LOU ANN KLEPPA, SIAPE nº 2726779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições na Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, do Departamento de Línguas e Memórias Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396835** e o código CRC **7976D331**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.005916/2023-39;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), o servidor **JOSÉ BRAGA DE MOURA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387844** e o código CRC **88C37FBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 69/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.009404/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação constante no anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398730** e o código CRC **F67D7340**.

ANEXO I

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/ Padrão atual	Classe/ Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
1	JURACI MAGALHAES RODRIGUES	1642106	25/07/2008	E-409	E-410	27/07/2020	27/07/2020	25/01/2022	26/01/2022

Referência: Processo nº 23118.009404/2023-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1398730



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 70/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.005865/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), a servidora **ANA LUCIA FERREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394261** e o código CRC **48680941**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 47/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017231/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda conforme as seguintes informações:

Título: " INDICADORES ECONÔMICOS DE TURISMO PARA AVALIAÇÃO DO POLO MADEIRA-MAMORÉ."

Mestranda: DANIELLE MENDONÇA SILVA SOUZA

Data: 30/06/2023

Hora: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet.

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR - Presidente;

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA - Membro Interno PPGA;

Prof. Dr. JOSÉ MANUEL DIAS LOPES - ISEG-LISBOA - Membro Externo a Instituição - ISEG - Lisboa.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398587** e o código CRC **72FB61FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 48/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010401/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 46/ SEC NUCSA, de 28 de junho de 2023 que designou Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação de Mestrado em Administração do mestrando **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO**, conforme as seguintes informações:

Onde se lê:

Título: "Princípios de Governança Pública nas Políticas Públicas de Planejamento Urbano da Cidade de Porto Velho.";

DATA: 29/06/2023

HORA: 09:30hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO - Presidente;

Prof. Dr. OSMAR SIENA - Membro Interno PPGA;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - Membro Interno PPGA;

Profa. Dra. JOSÉLIA ALVES DA SILVA - UFAC - Membro Externo à Intituição.

Leia-se:

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. OSMAR SIENA - Presidente;

Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO - Membro Interno PPGA;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - Membro Interno PPGA;

Profa. Dra. JOSÉLIA ALVES DA SILVA - UFAC - Membro Externo à Intituição;

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398869** e o código CRC **BFF54C4B**.

Referência: Processo nº 23118.010401/2022-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1398869